

E, H & R INVESTIMENTOS LTDA.
(“Triaxis Capital”)

CNPJ: 15.333.310/0001-03

NIRE: 3120948762-9

Formulário de Referência (Anexo 15-II à ICVM 558)

Informações prestadas com data-base de 31 de dezembro de 2021.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

O presente Formulário de Referência foi preenchido e revisado pelos profissionais indicados abaixo.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015 (“ICVM 558”), atestando que:

Os Diretores responsáveis pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Srs. **Eric Gomes Nobre Ribeiro** (Gestão de Recursos) e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **Fernando Martins do Lumiar Ramos Filho**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Nova Lima, 23 de março de 2022

Eric Gomes Nobre Ribeiro

Fernando Martins do Lumiar Ramos Filho

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Triaxis Capital, nome fantasia adotado pela E, H & R Investimentos Ltda., foi constituída em 2012 através da associação dos consultores regionais do Fundo Criatec 1 em Minas Gerais, Santa Catarina e

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Martins Do Lumiar Ramos Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Eric Gomes Nobre Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5866-EA59-2B2D-C32A.

Pernambuco, período no qual os sócios participaram ativamente da prospecção, análise e seleção de oportunidades de investimentos em companhias fechadas inovadoras em estágio inicial voltadas para os setores de tecnologia da informação, biotecnologia, novos materiais, nanotecnologia e agronegócios. Em outubro do mesmo ano, a Triaxis Capital obteve o credenciamento como gestora profissional de recursos de terceiros junto à CVM.

Em 2013, a Triaxis Capital foi selecionada para fazer a assessoria operacional do Fundo Criatec II, gerido pela BP Venture Capital Ltda, que conta com R\$ 186 milhões de patrimônio comprometido.

Em 2014 a Triaxis se tornou membro efetivo da Associação Brasileira de Capital de Risco – ABVCAP e em 2015 aderiu ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIPs e FMIEEs.

Em setembro de 2019 a Triaxis Capital iniciou o processo de reestruturação interna com a finalidade de ampliar seu foco de atuação, vindo a estabelecer uma área voltada para a atividade de administração fiduciária para Fundos de Investimento em Participações regidos pela Instrução CVM 578 e suas alterações posteriores, nos termos do art. 1º, §2º, III da ICVM 558. Assim, a sociedade encontra-se atualmente em processo de estruturação interna e, assim que finalizado, apresentará pedido de habilitação perante a Comissão de Valores Mobiliários para atuar na categoria de administrador fiduciário.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve eventos societários relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos 5 anos.

Em 2015 a Triaxis Capital implementou um Plano de Stock Options – PSO, a fim de incentivar os seus colaboradores, sendo que, ao longo dos últimos 5 anos, os eventos societários se limitaram a venda e recompra de participação de sócios minoritários participantes do PSO, pelos sócios controladores, sem alteração na estrutura de controle.

b) escopo das atividades:

Em junho de 2016 houve a inclusão da atividade de consultoria de valores mobiliários no objeto social da Triaxis Capital, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como da atividade de consultoria empresarial. Cumpre destacar que em junho de 2018 a Triaxis Capital optou por excluir a consultoria de valores mobiliários de seu objeto social, nos termos da 6ª Alteração do Contrato Social.

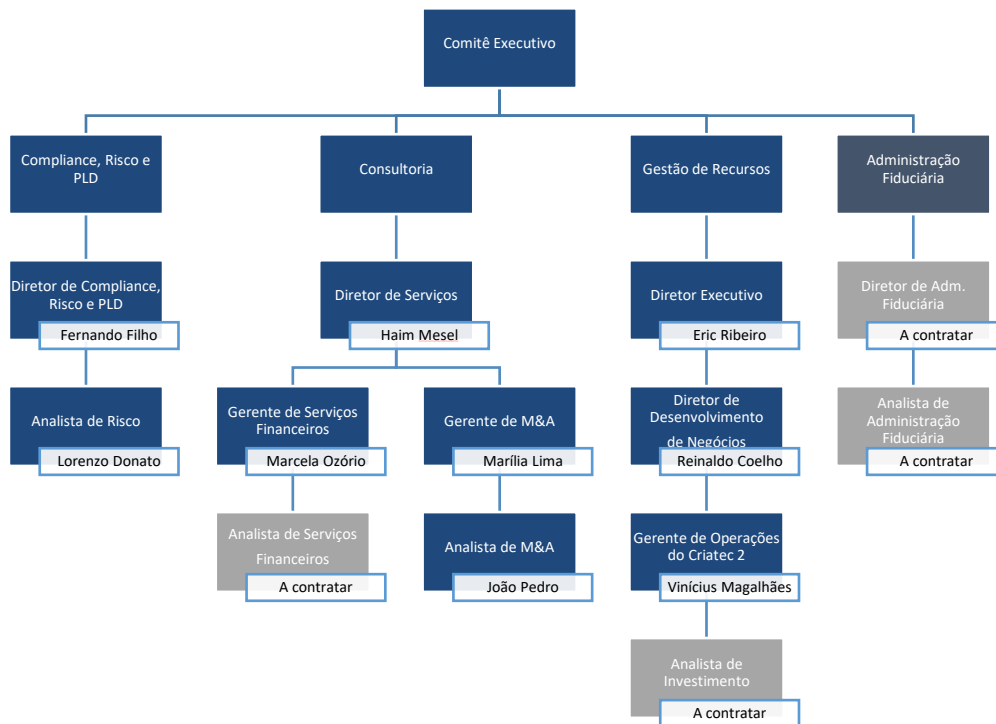
Em setembro de 2019 a Triaxis Capital alterou seu Contrato Social com o objetivo de passar a prestar a atividade de administração fiduciária para Fundos de Investimento em Participações, mediante a alteração do objeto social e indicação do Diretor de Administração Fiduciária. A sociedade encontra-se atualmente em processo de estruturação interna e, assim que finalizado, apresentará pedido de habilitação perante a Comissão de Valores Mobiliários para atuar na categoria de administrador fiduciário.

c) recursos humanos e computacionais:

A Diretoria da Triaxis Capital é composta por 5 (cinco) membros e a última alteração na sua composição foi realizada em outubro de 2020, sendo:

- (i) Diretor Executivo ao qual compete, perante a Comissão de Valores Mobiliários, a supervisão direta e responsabilidade pela gestão profissional de recursos de terceiros. Essa função é exercida pelo sócio e Diretor Eric Gomes Nobre Ribeiro;
- (ii) Diretor de Risco, Compliance e PLD ao qual compete, perante a Comissão de Valores Mobiliários, a supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Essa função é exercida pelo sócio e Diretor Fernando Martins do Lumiar Ramos Filho;
- (iii) Diretor de Desenvolvimento de Negócios, Sr. Reinaldo de Almeida Coelho;
- (iv) Diretor de Serviços, Sr. Haim Vital Mesel Côrtes; e
- (v) Diretor de Administração Fiduciária ao qual compete, perante a Comissão de Valores Mobiliários, a supervisão direta e responsabilidade exclusivamente pela atividade de administração fiduciária. Essa função está atualmente vaga.

O organograma atual da Triaxis Capital encontra-se assim definido:



No que se refere aos recursos computacionais, estes foram sendo incrementados conforme o crescimento da equipe ao longo dos anos, em especial com a contratação de sistemas para assessorar a atividade de administração fiduciária, sendo que hoje a Triaxis Capital conta com a seguinte infraestrutura tecnológica: todos os membros da diretoria e da equipe operacional possuem laptops com pacote Microsoft Office (11 no total) e telefones celulares, duas impressoras multifuncionais da HP, sendo uma Laserjet 100 Color e uma Officejet 4300, e internet banda larga Net Virtua de 300 Mega, bem como site para divulgação de

informações aos cotistas. Adicionalmente, a Triaxis Capital também conta com um sistema próprio de gestão e relação com investidores que vem sendo desenvolvido sobre a plataforma Citrix Podio.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

As políticas, procedimentos e controles internos adotados pela Triaxis Capital passaram por uma ampla reestruturação em junho de 2016 em função da ICVM 558.

Anualmente o Compliance da Triaxis Capital realiza um processo revalidação dos manuais e políticas, de modo a verificar se os procedimentos internos estão condizentes com a estrutura interna, bem como implementar eventual mudança regulatória ocorrida no período.

As versões dos manuais e políticas adotadas pela Sociedade internamente foram revisadas no 2º semestre de 2020 não tendo sido identificada a necessidade de alterações nos controles internos.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

05

b) número de empregados:

02

c) número de terceirizados:

02

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- Eric Gomes Nobre Ribeiro – CPF: 032.402.016-31
- Haim Vital Mesel Côrtes – CPF: 882.595.444-15
- Reinaldo de Almeida Coelho – CPF: 197.342.318-98

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

N/A. Não existem auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

N/A. Não existem auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

N/A. Não existem auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita da Triaxis Capital, proveniente da assessoria operacional ao FIP Criatec 2 e consultorias diversas, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

O patrimônio líquido da Triaxis Capital é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e representa mais de 0,02% do fundo que se encontra em processo de captação.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

Não se aplica. Atualmente a Triaxis Capital é habilitada para prestação de serviços somente na categoria de gestor de recursos.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

- Gestão discricionária com foco em fundos de investimento em participação;
- Assessoria financeira, com foco em Fusões e Aquisições e Finanças Corporativas;
- Assessoria operacional para o FIP Criatec II (que se encontra em período de desinvestimento).

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A Triaxis Capital tem como foco a gestão de Fundos de Investimento em Participações.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

A Triaxis Capital tem como foco a gestão de Fundos de Investimento em Participações que, por sua vez, investem em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, nos termos da Instrução CVM 578.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviço de assessoria em projetos de fusões e aquisições por meio de sua Área de Serviços (M&A, Finanças Corporativas e Intermediação de Negócios), além da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Potenciais conflitos entre as mencionadas atividades serão mitigados mediante a outorga de ampla transparência ao investidor, podendo, inclusive, abster-se da remuneração pela atividade de assessoria, em casos específicos, a fim de evitar potenciais conflitos. Ainda, a Área de Serviços, ainda que não seja desenvolvida no âmbito do mercado de capitais, é desenvolvida por equipe completamente segregada e exclusiva, o que, mais uma vez, reforça as medidas para mitigação de conflitos de interesses.

Ademais, considerando que a Triaxis Capital atua como assessora operacional do FIP Criatec II, o potencial conflito de interesse existente com relação à atividade de gestão de recursos seria aquele decorrente da possibilidade de recomendação de investimentos que também sejam objeto de análise para alocação dos fundos sob gestão, de modo que caberia à Triaxis Capital observar as regras de co-investimento eventualmente existentes, bem como procedimentos ligados à aprovação dos investimento

em que haja potencial conflito, seguindo o rito do artigo 24, XII, da ICVM 578 ou aquele que vier a substituí-lo.

Considerando que a Triaxis Capital tem interesse em iniciar no curto prazo o processo de credenciamento para atuar na categoria de administrador fiduciário voltado exclusivamente para Fundos de Investimento em Participações, os potenciais conflitos de interesses com a área de gestão de recursos são mitigados através da completa segregação entre as áreas de administração e gestão, contando cada uma delas com um Diretor responsável com atuação completamente segregada e independente.

As atividades de tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, escrituração da emissão e resgate de cotas e custódia de ativos financeiros serão exercidas por terceiros devidamente habilitados e contratados na forma da Política de Seleção e Monitoramento de Prestadores de Serviços.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Não há recursos sob gestão e/ou administração.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 0
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

A Triaxis Capital não possui recursos sob gestão e/ou administração.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

A Triaxis Capital não possui recursos sob gestão e/ou administração.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

A Triaxis Capital não possui recursos sob gestão e/ou administração.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: 0
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: 0
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- d) cotas de fundos de investimento em ações: 0
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
- i) cotas de outros fundos de investimento: 0
- j) derivativos (valor de mercado): 0
- k) outros valores mobiliários: 0
- l) títulos públicos: 0
- m) outros ativos: 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Triaxis Capital encontra-se atualmente em processo de estruturação interna e, assim que finalizado, apresentará pedido de habilitação para atuar como administrador fiduciário exclusivamente para Fundos de Investimento em Participações, na forma do art. 1º, §2º, III, da ICVM 558. O perfil dos gestores de recursos de fundos para quais exercerá a administração de administração fiduciária considerará a expertise da equipe da asset, bem como seus controles internos e sistemas contratados para conduzir a atividade de gestão.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

A empresa não está inserida em um grupo econômico, sendo diretamente controlada pelos sócios:

- Eric Gomes Nobre Ribeiro – CPF: 032.402.016-31;
- Haim Vital Mesel Côrtes – CPF: 882.595.444-15;
- Reinaldo de Almeida Coelho – CPF: 197.342.318-98.

b) controladas e coligadas:

A empresa não possui controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A empresa não possui participações em outras sociedades.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

A empresa não possui participação de outras pessoas jurídicas.

e) sociedades sob controle comum:

A empresa não possui sociedades sob controle comum, posto que o seu bloco de controle não é controlador de nenhuma outra sociedade.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A, posto que a Triaxis Capital não está inserida em um grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Gestão e Assessoria Operacional: análise de títulos e valores mobiliários e suas companhias emissoras, a fim de identificar oportunidades de investimentos e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Departamento de Administração Fiduciária: supervisionar os terceiros contratados em nome do fundo de investimento; realizar a comunicação aos cotistas e aos órgãos regulador e autorregulador; toda atividade ligada ao funcionamento do fundo.

Departamento de Serviços: responsável pela assessoria em projetos de fusões e aquisições e captação de recursos.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos.

Comitê Executivo: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral e condução dos negócios da Triaxis Capital. É também responsável, em última instância, pela condução de assuntos envolvendo governança e gestão de riscos, em caso de não solução do assunto no comitê próprio.

Comitê de Gestão: responsável pela discussão de oportunidades de investimento e desinvestimentos para os fundos sob gestão, bem como pelo monitoramento das companhias investidas, competindo ao departamento técnico a apresentação das companhias abordando quatro dimensões: estratégia, governança, financeira e operacional. Ainda, compete ao referido Comitê a supervisão do regulamento das normas aplicáveis aos fundos.

Comitê de Crédito: responsável pela discussão de oportunidades de concessão de crédito, acompanhamento das companhias apoiadas e supervisão do cumprimento do regulamento e das normas aplicáveis aos fundos sob gestão que tenham como foco investimento em ativos de crédito.

Comitê de Risco e Compliance: responsável pela orientação das atividades relacionados à análise e monitoramento dos riscos, orientando as atividades relativas à gestão, bem como pela aprovação de alterações nas políticas e manuais internos. Ainda, é utilizado como fórum para discussões sobre questões éticas, conflito de interesses, análise de eventual caso de descumprimento às políticas internas e definição da metodologia de gerenciamento de riscos operacionais.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Executivo: São membros do Comitê Executivo o Diretor de Gestão (Eric Ribeiro,) o Diretor de Desenvolvimento de Negócios (Reinaldo Coelho), e o Diretor de Risco, Compliance e PLD (Fernando Lumiar). As decisões são tomadas pela maioria dos presentes.

Periodicidade: Mensal.

Comitê de Gestão: São membros do Comitê de Gestão o Diretor de Gestão (Eric Ribeiro), o Diretor de Desenvolvimento de Negócios (Reinaldo Coelho) e o Diretor de Risco, Compliance e PLD (Fernando Lumiar). As decisões são tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Diretor de Gestão o desempate.

Periodicidade: Mensal.

Comitê de Crédito: São membros do Comitê de Crédito o Diretor de Gestão (Eric Ribeiro), o Diretor de Desenvolvimento de Negócios (Reinaldo Coelho) e o Diretor de Risco, Compliance e PLD (Fernando Lumiar). As decisões são tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Diretor de Gestão o desempate.

Periodicidade: Mensal.

Comitê de Risco e Compliance: São membros do Comitê de Risco e Compliance o Analista de Risco (Tom Carralas), o Diretor de Risco, Compliance e PLD (Fernando Lumiar), o Diretor de Gestão (Eric Ribeiro) e o Diretor de Administração Fiduciária (Haim Mesel). As decisões são tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD o desempate.

Periodicidade: Mensal.

Os Comitês operacionais acima mencionados somente entram em funcionamento a partir do início efetivo das atividades de gestão e/ou administração fiduciária dos fundos. Somente o Comitê Executivo encontra-se em funcionamento no momento da assinatura deste Formulário de Referência.

Todas as deliberações serão registradas em atas, circuladas aos participantes para ciência e arquivadas internamente em meio digital por, no mínimo, 5 anos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Triaxis Capital possui uma diretoria composta por cinco membros, sendo um Diretor Executivo ao qual compete, perante a Comissão de Valores Mobiliários, a supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, um Diretor de Risco, Compliance e PLD ao qual compete, perante a Comissão de Valores Mobiliários, a supervisão direta e responsabilidade pelas

atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos, bem como das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, um Diretor de Desenvolvimento de Negócios, ao qual compete o desenvolvimento de negócios para a sociedade, um Diretor de Serviços, responsável pela vertical de M&A e Finanças Corporativas e, por fim, um Diretor de Administração Fiduciária a quem compete, perante a Comissão de Valores Mobiliários, a supervisão direta e responsabilidade exclusivamente pela atividade de administração fiduciária.

A representação da Sociedade é feita:

- a) por 02 (dois) Diretores, em conjunto;
- b) por 01 (um) Diretor, em conjunto com um procurador nomeado pela sociedade, ou
- c) por 01 (um) Diretor, isoladamente, desde que em obrigações de valor inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e na representação da sociedade em juízo e perante entidades centralizadas e descentralizadas do poder público.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Entende que não é necessário inserir organograma, encontrando a estrutura administrativa explicada nos itens acima.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Eric Gomes Nobre Ribeiro

Idade: 45 anos

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 032.402.016-31

Cargo Ocupado: Diretor Executivo

Data da Posse: Diretor responsável pela atividade de gestão desde 05/03/2012.

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: membro dos Comitês Executivo, de Gestão, de Risco e Compliance e de Crédito.

Nome: Fernando Martins do Lumiar Ramos Filho

Idade: 38 anos

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 051.027.534-60

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 02/03/2017.

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: membro dos Comitês Executivo, de Gestão, de Risco e Compliance e de Crédito.

Nome: Haim Vital Mesel Côrtes

Idade: 49 anos

Profissão: Cientista da Computação

CPF: 882.595.444-15

Cargo Ocupado: Diretor de Serviços

Data da Posse: 08/10/2020.
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: membro dos Comitês Executivo.
Nome: Reinaldo de Almeida Coelho
Idade: 48 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 197.342.318-98
Cargo Ocupado: Diretor de Desenvolvimento de Negócios
Data da Posse: 10/06/2016
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: membro dos Comitês Executivo, de Gestão e de Crédito.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
Currículo do Diretor de Gestão Eric Gomes Nobre Ribeiro
(i) cursos concluídos:
- Bacharel em Administração pelo Centro Universitário de Ciências Gerenciais – UNA - MBA Executivo em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - Pós-MBA em Avaliação de Ativos pela Fundação Getúlio Vargas
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
E, H & R Investimentos Ltda (Triaxis Capital)
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor Executivo - Supervisão direta e responsabilidade pela gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; - Assessoria financeira, com foco em Fusões e Aquisições, reestruturação financeira e captação de recursos; - Assessoria operacional para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
Datas de entrada e saída do cargo:
05/03/2012 – Presente
Currículo do Diretor de Administração Fiduciária Haim Vital Mesel Côrtes
(i) cursos concluídos:
- Mestrado em Administração de Empresas pela Faculdade Boa Viagem – 2010 - PDD – Programa de Desenvolvimento de Dirigentes pela Fundação Dom Cabral – 2004 - Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela FGV –2003 - Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pernambuco - 1993 a 1998
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:
E, H & R Investimentos Ltda (Triaxis Capital)
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Administração Fiduciária (cargo anterior): responsável exclusivamente pela atividade de administração fiduciária. Diretor de Serviços (cargo atual): responsável pela área de assessoria financeira com foco em soluções de M&A e Estratégia e Governança Corporativa.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; - Assessoria financeira, com foco em Fusões e Aquisições, reestruturação financeira e captação de recursos; - Assessoria operacional para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
Datas de entrada e saída do cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD (de 06/2016 até 02/2017) Diretor de Serviços (de 03/2017 até 11/2019); Diretor de Administração Fiduciária (de 11/2019 – até 10/2020); Diretor de Serviços (de 10/2020 até o presente momento).
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
- Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Santa Maria; - Pós-Graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Faculdade Santa Maria; - MBA Executivo em Finanças e Investimentos pela Universidade Federal de Pernambuco.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
E, H & R Investimentos Ltda (Triaxis Capital)
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD - Supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; - Assessoria financeira, com foco em Fusões e Aquisições, reestruturação financeira e captação de recursos; - Assessoria operacional para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
Datas de entrada e saída do cargo:
01/07/2015, tendo sido nomeado diretor responsável em 02/03/2017– Presente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao item 8.5 acima.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Martins Do Lumiar Ramos Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Eric Gomes Nobre Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5866-EA59-2B2D-C32A.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5 acima.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao item 8.5 acima.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5 acima.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao item 8.5 acima.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5 acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A. A Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A. A Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A. A Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A. A Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
05
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários e respectivas companhias emissoras, acompanhamento do cenário macroeconômico e microeconômico.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizados o sistema de gerenciamento de projetos Citrix Podio como base para a gestão de dealflow, repositório de informações estratégicas das empresas investidas, fundos/veículos e relacionamento com os investidores, bem como diversas planilhas internas. Adicionalmente, é utilizado como veículo de informação o Valor Econômico (Digital).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Martins Do Lumiar Ramos Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Eric Gomes Nobre Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5866-EA59-2B2D-C32A.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O responsável pelo Compliance, PLD e Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não estando subordinado à área operacional.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas. As rotinas e os procedimentos envolvidos na gestão de riscos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O responsável pelo Compliance, PLD e Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não estando subordinado à área operacional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

As atividades de controladoria, custódia e escrituração serão terceirizadas com a Mercantil do Brasil Corretora S.A. Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Triaxis Capital não desempenha atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outra informação relevante a comentar.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
As atividades de gestão serão remuneradas por meio de taxas com bases fixas e taxa de performance. A base fixa será calculada na forma de um percentual sobre o capital comprometido, aprovado, investido e ou patrimônio líquido, normalmente inferior a 3% (três por cento ao ano). A taxa de performance será calculada na forma de um percentual sobre o que superar o hurdle rate previamente definido, normalmente esse percentual é de 20% do que superar o hurdle. As atividades de administração fiduciária serão remuneradas por meio de taxas com bases fixas e calculada na forma de um percentual sobre o capital comprometido, aprovado, investido ou patrimônio líquido, normalmente inferior a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano).,
As demais atividades desenvolvidas pela Triaxis são remuneradas por meio de taxas com bases fixas.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: Não há.
c. taxas de ingresso: Não há.
d. taxas de saída: Não há
e. outras taxas: Não há

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Martins Do Lumiar Ramos Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Eric Gomes Nobre Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5866-EA59-2B2D-C32A.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

O processo de seleção consiste em uma análise prévia, no qual o potencial prestador de serviços deve possibilitar acesso à Triaxis Capital das informações e documentos capazes de demonstrar que este possui capacidade técnica e operacional, recursos humanos, sistemas e controles internos compatíveis com o exercício das atividades para as quais tenham interesse em ser contratado.

Após a realização e o acompanhamento do processo de Due Diligence, realizado no momento da contratação do prestador de serviços, poderá ser solicitada a qualquer tempo, a exclusivo critério da Triaxis Capital, a revisão do processo de Due Diligence do mesmo, sendo que o intervalo entre tais processos jamais poderá ser superior ao prazo de até 24 meses (vinte e quatro) meses, contados da data da Due Diligence inicial ou de sua última revisão, ou 12 (doze) meses em caso de prestador de serviços classificado como de alto risco.

Os procedimentos para Seleção dos Prestadores de Serviços dos Fundos e/ou na revisão do processo de Due Diligence, consistem em:

- a) Análise dos documentos;
- b) Visita in loco, as áreas de Compliance e Administração Fiduciária, conforme o caso, poderão realizar visita in loco ao potencial prestador de serviços, com a finalidade de ratificar e/ou complementar as informações recebidas na análise documental;
- c) Pesquisas por meio de informações disponíveis ao público para verificação se existem fatos ou imputações que desabonem ou coloquem em dúvida a capacidade técnica do prestador de serviços.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Nas operações realizadas em mercados organizados, os custos serão monitorados a cada operação a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado. E, para as operações ocorridas fora deste ambiente, os custos serão monitorados mediante o acompanhamento dos gastos efetuados com o registro e negociação dos ativos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A prática do soft dollar é proibida. Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Triaxis Capital, é permitido o

recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Triaxis Capital, o responsável pelo compliance ativará o Plano de Continuidade de Negócios, o qual consiste no acesso pelos profissionais-chave previamente identificados aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Ademais, todos os documentos da Triaxis Capital são arquivados na nuvem, cujo próprio serviço de armazenamento apresenta redundância, o que garante o acesso pelos colaboradores fora da sede da Sociedade.

Ainda, em caso de contingência no imóvel da sede ou de suas filiais, os colaboradores afetados poderão ser realocados para outro endereço da Triaxis Capital, observada a necessidade de segregação e barreiras de informação entre as áreas internas.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos será realizado de acordo com a natureza do ativo e perfil do passivo, sempre adequando a liquidez do ativo ao prazo de resgate e necessidade de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a Triaxis Capital não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.triaxiscapital.com/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingência a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. **Eric Gomes Nobre Ribeiro**, informa que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Martins Do Lumiar Ramos Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Eric Gomes Nobre Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5866-EA59-2B2D-C32A.

Nova Lima, 23 de março de 2021

Eric Gomes Nobre Ribeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5866-EA59-2B2D-C32A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5866-EA59-2B2D-C32A



Hash do Documento

628459E7C5EE029656D6C6BBC75DD3A53F4502502D9CF8EF38E901E2AA0CE4D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2022 é(são) :

- Eric Gomes Nobre Ribeiro (Signatário) - 032.402.016-31 em 25/03/2022 12:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: eric@triaxiscapital.com

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 25 2022 12:53:28 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -19.943705421050726 Longitude: -43.91672412562642 Accuracy: 14.20462244775809

IP 191.185.89.120

Assinatura:

Hash Evidências:

776C3AC3E3B66ABE0BE0408BFBEB37FD76320B7C3D2CF21D0C027F12FF39E17

- Fernando Martins Do Lumiar Ramos Filho (Signatário) - 051.027.534-60 em 23/03/2022 16:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

